



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 740

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Edital de Chamamento	2
Comunicados	3
PODER LEGISLATIVO DE LINS	10
Atos de Pessoal	10
Subsídios e Remunerações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 740

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

Editais

Edital de Chamamento

DECRETO Nº 12.395, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza transferência de veículo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir do dia 11/01/2021, do veículo abaixo discriminado:

I – C-168, Motocicleta Honda CG125 FAN, placa DAT 1941, ano 2006/2006, RENAVAM nº 00896467252, Chassi nº 9C2JC30706R913739, cor preta, patrimônio nº 04949, combustível Gasolina, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- FABIA APARECIDA ALVES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-437-022, na cidade de Lins;
- GESSE MENDES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-299-030, na cidade de Lins;
- NATALIA PIN DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-450-003, na cidade de Lins;
- NOEMIA DA SILVA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-086-006, na cidade de Lins;
- WALMIR WEILER JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código: 02-324-019, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 13 de janeiro de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 740

Página 3 de 10

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lins, 08 de janeiro de 2021.

OFÍCIO - SMS nº 007 /2021
SESA /LINS

A Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal (VISA), de acordo com a Lei nº 4394/2000 e do Decreto nº.12.383 de 30 de Dezembro de 2020 , que altera o valor da Unidade Fiscal do Município- UFM – R\$ 4,9358 (quatro reais e nove mil, trezentos e cinquenta e oito décimos de milésimos), comunica os valores das multas e taxas pelas ações de vigilância sanitária, decorrentes dos atos do Poder de Polícia, executadas pela Diretoria do Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2021.

MULTAS

- a) LEVE- R\$ 222,06 a R\$ 13.405,63
b) GRAVE- R\$ 13.405,63 a R\$ 30.912,91
c) GRAVÍSSIMA- R\$ 30.912,91 a R\$ 136.795,70

LISTAGEM PARA O ANO DE 2021 – UFM = R\$ 4,9358

GUIA : R\$ 9,87

A- Vistoria para Expedição de Licença/Certificado de Funcionamento Sanitário do início das atividades, renovação de Licença/Certificado, Inclusão de atividades.	NÃO ME	ME	U.F.M
1- PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE:			
1.1- Indústrias de Alimentos, Aditivos, Embalagens, Gelo, Tintas e Vernizes para Fins Alimentícios.	1.653,49	1157,44	335
1.2- Envasadora de Água Mineral e Potável de Mesa	1.653,49	1157,44	335
1.3- Cozinhas Industriais, Empacotadoras de Alimentos	1.653,49	1157,44	335
1.4- Indústrias de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Correlatos, de Higiene e Perfumes, Saneantes, Domissanitários	1.653,49	1157,44	335
1.5- Supermercados e Congêneres	1.154,98	808,49	234
1.6- Prestadora de Serviço de Esterilização	1.154,98	808,49	234
			U.F.M



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 740

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.7- Comércio Atacadista, distribuidoras e depósitos de Alimentos, Bebidas e Água Mineral	661,40	462,98	134
1.8- Restaurantes, Churrascarias, Rotisseries, Pizzarias, Padarias, Marmitarias, Confeitarias e Similares	661,40	462,98	134
1.9- Sorveteria, Com. Varej. Doces, Balas, Chocolates e Bombons.	661,40	462,98	134
1.10- Distribuidora com Fracionamento de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes, Saneantes Domissanitários (Comércio Atacadista)	661,40	462,98	134
1.11- Dedetizadora, Aplicadora de Produtos Saneantes Domissanitários	661,40	462,98	134
1.12- Açougues, Avícolas, Peixarias, Lanchonetes Quiosques, Trailers, Conveniências e Pastelarias	493,58	246,79	100
1.13- Mercearia e Congêneres	493,58	246,79	100
1.14- Comércio Varejista de Laticínios e Embutidos	493,58	246,79	100
1.15- Dispensários, Postos de Medicamentos e Ervanárias	493,58	246,79	100
1.16- Distribuidora sem Fracionamento de Drogas, Medicamentos, Insumo Farmacêuticos, Correlatos, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes, Saneantes Domissanitários, Casas de Artigo Cirúrgicos e Dentários, (Comércio Atacadista)	493,58	246,79	100
1.17- Depósitos fechados de Drogas, Medicamentos, Insumo Farmacêuticos, Correlatos, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Saneantes e Domissanitários	493,58	246,79	100
1.18- Farmácias	824,28	577,00	167
1.19- Drogarias	661,40	462,98	134
1.20- Comércio Varejista de Ovos, Bebidas, Frutas, Verduras, Legumes, Quitandas e Bar	330,70	231,49	67
1.21- Vistorias de Veículos Automotores para Transporte de Alimentos	330,70	231,49	67
1.22- Comércio Ambulante de Alimentos	74,04	51,83	15
2- SERVIÇOS DE SAÚDE			U.F.M
2.1- Estabelecimentos de Assistência Médico Hospitalar			
a) Até 50 (Cinqüenta) Leitos	661,40	462,98	134
b) 51(Cinqüenta e Um)à 250 (Duzentos e Cinqüenta)Leitos	1.154,98	808,49	234
c) Mais de 250 (Duzentos e Cinqüenta) Leitos	1.653,49	1157,44	335



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 740

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2.2- Estabelecimentos de Assistência Médico Ambulatorial com Procedimentos Invasivo			U.F.M
a) Com 1 consultório/Profissionais Médico	493,58	246,79	100
b) Consultório/Profissional Médico que Acrescer	246,79	172,75	50
2.3- Estabelecimentos de Assistência médico Ambulatorial sem procedimentos Invasivo			U.F.M
a) Com 1 consultório/ Profissional Médico	330,70	231,49	67
b) Consultório/ Profissional Médico que Acrescer	167,82	117,47	34
2.4- Estabelecimento de Assistência Médica de Urgência	661,40	462,98	134
2.5- Hemoterapia			U.F.M
a) Serviços ou Instituto de Hemoterapia	824,28	577,00	167
b) Bancos de Sangue	409,67	286,77	83
c) Agências Transfusionais	330,70	231,49	67
d) Posto de Coleta	162,88	114,02	33
2.6- Unidades Nefrológicas (Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Ambulatorial Contínua, Dialise Peritoneal Intermitente e Congêneres)	824,28	577,00	167
2.7- Instituto ou Clínicas de Fisioterapia e Ortopedia	493,58	246,79	100
3.- INSTITUTOS DE BELEZA			U.F.M
3.1- Com responsabilidade Médica	493,58	246,79	100
3.2- Sem Responsabilidade Médica	296,15	207,30	60
3.3- Podólogos	330,70	231,49	67
3.4- Salão de Beleza	207,30	149,26	42
3.5- Cabeleireiro	148,07	103,65	30
3.6- Manicure, Pedicure e Esteticista	74,04	51,83	15
3.7- Barbeiro	74,04	51,83	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 740

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.- Institutos de Massagem, Tatuagem, Ótica e Laboratório de Ótica	330,70	231,49	67
5.- Laboratórios de Análise Clínica, Patologia Clínica, Hematologia, Anatomia Patológica, Citologia, Líquido Cefálico-Raquiano e Congêneres.	330,70	231,49	67
6.- Postos de Coleta de Laboratórios de Análise Clínicas, Patologia Clínica, Hematologia Clínica, Anatomia Patologia, Citologia, Líquido Cefálico – Raquiano e Congêneres, Patologia Clínica	167,82	117,47	34
7- Bancos de Olhos, Órgãos, Leite e Outras Secreções	409,67	286,77	83
8- ESTABELECIMENTOS QUE SE DESTINAM A PRÁTICA DE ESPORTES			U.F.M
8.1- Com Responsabilidade Médica	330,70	231,49	67
8.2- Sem Responsabilidade Médica	148,07	103,65	30
9- Estabelecimentos que se Destina ao Transporte de Pacientes	148,07	103,65	30
10- Clínica Médico- Veterinária (COM EQUIPAMENTO DE RAIOS X) :OBS acrescentar taxa de equipamento	330,70	231,49	67
11- ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			U.F.M
11.1- Consultório odontológico com ou sem RX	330,70	231,49	67
11.2- Demais Estabelecimentos	616,97	431,88	125
11.3- Laboratórios ou Oficina de Prótese Dentária	370,18	259,13	75
12.- ESTABELECIMENTOS QUE UTILIZAM RADIAÇÃO IONIZANTE “EXCETO CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS”			U.F.M
12.1- Serviços de Medicina Nuclear IN VIVO	661,40	462,98	134



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 740

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

12.2- Serviço de medicina Nuclear IN VITRO	246,79	172,75	50
12.3-Equipamentos de Radiologia			
a) até 100 mA	197,43	138,20	40
b) de 101 até 300 mA	740,37	518,26	150
c) acima de 301 mA	1.154,98	808,49	234
12.4- Equipamentos de Radioterapia	1.154,98	808,49	234
12.5- Conjunto de Fontes de Radioterapia	1.154,98	808,49	234
13.- VISTORIA DE VEICULOS PARA TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE DOENTES			U.F.M
13.1- Terrestre	167,82	117,47	34
13.2- Aérea	330,70	231,49	67
14- CASA DE REPOUSO E CASA DE IDOSOS			U.F.M
14.1- Com Responsabilidade Médica	493,58	246,79	100
14.2- Sem Responsabilidade Médica	330,70	231,49	67
15.- OUTROS ESTABELECIMENTOS DE LAZER			U.F.M
15.1- Casa de Banho / Sauna	246,79	172,75	50
15.2- Clubes recreativos e de lazer com piscina	493,58	246,79	100
16- A) DEMAIS ESTABELECIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS, SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO	493,58	246,79	100
B) RUBRICAS DE LIVROS			U.F.M.
a) até 100 (Cem) Folhas	49,36	34,55	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 740

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

b) de 101(Cento e Uma) até 200 (duzentos) Folhas	74,04	51,83	15
c)Acima de 200 (Duzentos) Folhas	98,72	69,10	20
C) TERMOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	78,97	55,28	16
D) VISTO EM NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL			U.F.M
a) Até 5 (cinco) Notas Fiscais	44,42	31,09	9
b) Por Nota Fiscal que Acrescer	1,03	0,73	0,21
E) CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE UTILIZAM PRODUTOS DE CONTROLE ESPECIAL, BEM COMO OS INSUMOS QUIMICOS	78,97	55,28	16
GUIA DE RECOLHIMENTO	9,87	9,87	2

Atenciosamente

assinado no original
Carlos José de Oliveira
Fiscal de Saneamento
SESA – Lins

assinado no original
Orrélio Justiniano Rocha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 740

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lins, 14 de janeiro de 2021

COMUNICADO

Empresa: EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nome Fantasia: POUPAFARMA

CNPJ: 12.457.668/0051-00

Responsável Técnico : Livia Dos Santos Casalli Fuzetto

Inscrição no Conselho Profissional : CRF : 62.761 - SP

Especialidade : FARMACEUTICO

Endereço : R: Olavo Bilac - 480

Bairro : Centro

Cidade : Lins / SP

Cadastro na Vigilância Sanitária nº CEVS : 352710801-477-000265-1-4

Observação: AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS A BASE DE ISOTRETINOÍNA , CONFORME PORTARIA nº. 344/98 ANVISA e Lei Municipal nº.491/99 .

(assinado no original)

Carlos José de Oliveira
Diretor da Vigilância Sanitária
SESA – Lins

(assinado no original)

Orrélio Justiniano Rocha
Secretário Municipal de Saúde
SESA – Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 740

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO - 2020

EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 27, INCISO XI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
• SECRETÁRIO DE GABINETE	1-A	1.736,84
	1-B	1.845,77
	1-C	1.965,68
• _____	2-A	2.870,34
	2-B	3.092,53
	2-C	3.337,08
• AJUDANTE GERAL	3-A	3.405,25
• VIGILANTE	3-B	3.543,09
	3-C	3.687,91
• MOTORISTA	4-A	4.008,51
	4-B	4.069,02
	4-C	4.130,51
• AGENTE CONTÁBIL ADMINISTRATIVO I	5-A	4.135,75
• AGENTE PARLAMENTAR I	5-B	4.310,16
	5-C	4.493,35
• AGENTE PARLAMENTAR II	6-A	4.741,99
	6-B	4.946,77
	6-C	5.161,81
• AGENTE PARLAMENTAR III	7-A	5.460,39
	7-B	5.701,07
	7-C	5.953,71
• ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	7-C	5.953,71
• AGENTE PARLAMENTAR IV	8-A	7.672,32
• AGENTE PARLAMENTAR DE MÍDIA IV	8-B	8.023,54
	8-C	8.392,30
• AGENTE PARLAMENTAR V	9-A	11.258,16
• AGENTE CONTÁBIL FINANCEIRO I	9-B	11.298,36
• AGENTE CONTÁBIL FINANCEIRO II	9-C	11.338,90
• COORDENADOR PARLAMENTAR	10-A	11.419,38
	10-B	11.460,26
	10-C	11.501,22
• DIRETOR PARLAMENTAR	SC	11.600,40
• ASSESSOR ADMINISTRATIVO		
• ASSESSOR JURÍDICO		
• CHEFE DE GABINETE		
• ASSESSOR CONTÁBIL FINANCEIRO		
• VEREADOR	SUBSÍDIO	3.500,00
• PRESIDENTE	SUBSÍDIO	6.300,00

Lins, 15 de janeiro de 2021

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS
PRESIDENTE